



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ

Vale Verde, S/N - Bairro Zona Rural - Alto Caparaó (MG) - CEP: 36.979-000

Telefone: (32) 3747-2943

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA - MONITORAMENTO AMBIENTAL E
PATRIMONIAL

ATA DE DEFERIMENTO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Aos 26 dias do mês de junho de 2023, às 14 horas, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Luisa Juliana Silveira Lopes, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1243450, Euler Gontijo Machado, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1152317 e Cesar Francisco de Assis Pena, Técnico Ambiental, Matrícula SIAPE 0686480, respectivamente presidente e integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o Parque Nacional do Caparaó ES/MG, designados pela Portaria ICMBio nº 1765, de 16 de maio de 2023, dando continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo 02128.000631/2023-12.

Após a realização da Análise de Recursos do presente Processo Seletivo Simplificado do Parque Nacional do Caparaó ES/MG, constante no Arquivo 15086456, esta Comissão Local resolve:

1- INDEFERIR o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
Maira Abigail Moreira Portes	102.517.956-08	Dos certificados entregues apenas um foi validado sendo que, mesmo sem a especificação dos temas dois deles VII Encontro da Transversalidade UNIMES e V Encontro de Licenciatura em Pedagogia EAD trouxeram temáticas em meio ambiente sendo assim aderindo aos requisitos contábeis na pontuação relacionado ao requisitos do edital podendo ser comprovado através do meu link de acesso ao curso.	<p>Considerando os elementos encaminhados em anexo no recurso e consultando a equipe avaliadora, indeferimos o recurso.</p> <p>Segundo o Edital:</p> <p>3.1. ANÁLISE CURRICULAR 3.1.1. A avaliação e a classificação serão realizadas pela análise da experiência apresentada a partir do preenchimento do quadro de critérios de avaliação (Anexo II) e comprovações entregues pelos candidatos no ato de inscrição (item 2.4); e ANEXO II CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E PATRIMONIAL : <i>Cursos nas seguintes temáticas: primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos.</i></p> <p>A candidata argumenta que os os eventos dos quais participou, comprovados mediante os certificados mencionados, abordaram temáticas ambientais, porém na avaliação dos documentos comprobatórios apresentados esta comissão constatou: Que o certificado do "VII Encontro da Transversalidade UNIMES" informa a carga horária total de 05 (cinco) horas, o que o invalida de imediato, ainda que tenha abordado conteúdo que pudesse ser considerado afim às temáticas dos cursos indicados.</p> <p>Que o certificado apresentado do "V Encontro de Licenciatura em Pedagogia EAD", com carga horária total de 10 horas, não contém a ementa onde houvesse a discriminação dos referidos conteúdos, bem como suas respectivas cargas horárias para efeito de validação de pontuação.</p>

2- **DEFERIR** o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local			
Ranylson Damas do Santos	077.559.996-45	<p>De acordo com EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento de agentes temporário ambiental em apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial inerentes à gestão das unidades de conservação federais geridas pelo instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Deixa claro no tópico 2, sobre o PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO, no item 2.2 que o prazo para a inscrição era do período 29 de MAIO A 15 DE JUNHO DE 2023.</p> <p>Já no item 2.3 “A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO” na qual é bem específica sobre a eliminação e indeferimento da homologação do candidato que não a apresentar.</p> <p>O item 2.5 é ainda mais claro e objetivo que acrescenta aos itens anteriores dando ênfase as inscrições que “SOMENTE SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO QUE APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO TODA A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS 2.3 E 2.4”. O que deixa o candidato citado a baixo impossibilitado a continuar no processo seletivo pelos termos do edital pela NÃO apresentação, justamente do item 2.3 “FICHA DE INSCRIÇÃO”</p> <p><i>2.2. A inscrição será realizada presencialmente, na sede do Parque Nacional do Caparaó, Vale Verde s/n, Zona Rural, Alto Caparaó/MG, no período de 29 de maio a 15 de junho de 2023, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, ou pelo endereço eletrônico parnacaparao@icmbio.gov.br (o assunto do email deverá ser: Seleção de ATA-MAP 2023 - Nome do Candidato).</i></p> <p><i>2.3. A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO.</i></p> <p><i>2.5. Somente será aceita inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada nos itens 2.3 e 2.4.</i></p> <p>Ainda, de acordo com o entendimento no que diz o edital no tópico 5 DOS RESULTADOS no item 5.1 “a homologação das inscrições que seria divulgada no dia 16 de junho de 2023”. No qual foi indeferida a participação do candidato CARLOS JOSÉ SOUZA COUTINHO, portador do CPF 521.400.756-58, baseado no item 2.3 pela NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DO REFERIDO EDITAL como consta na ATA DE HOMOLOGAÇÃO DIVULGADA pela comissão responsável do dia 17/06/2023.</p> <p>5. DOS RESULTADOS</p> <p><i>5.1. A homologação das inscrições será divulgada no dia 16 de junho de 2023.</i></p> <table border="1" data-bbox="379 1384 1123 1469"> <tr> <td>CARLOS JOSÉ COUTINHO</td> <td>521.400.756-58</td> <td>Por não apresentar documentos referentes aos itens 2.3. do referido Edital</td> </tr> </table> <p>Contudo, mesmo depois de findado o prazo estipulado pelo edital a apresentação da ficha de inscrição fora do seu prazo determinado no qual foi assinada no dia 19/06/2023 perante varias testemunhas ocular, dizendo pelo inciso (VII) do anexo IV da ficha de inscrição “estar de acordo com os termos do edital do processo seletivo simplificado para a contratação na qual estou me candidatando”. O mesmo estava ciente dos termos do processo e da sua indeferimento. Reitero que caso tenha sido assinada tal ficha fora da data do dia ocorrido (19 de junho) outra infração tenha ocorrido, pois no mesmo anexo (DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA) Declara que os documentos para a inscrição são autênticos e idôneos. No qual sabemos que pelo menos umas dessas duas penalidades foram cometidas, se não as duas.</p> <p><i>(vii) Estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qualestou me candidatando.</i></p> <p><i>Declaro ainda que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.</i></p> <p>Portanto, eu, Ranylson Damas do Santos venho através deste pedir ao excelentíssimo responsável e a comissão do processo seletivo para que considere as provas citadas acima, com base no edital por me sentir lesado pelas</p>	CARLOS JOSÉ COUTINHO	521.400.756-58	Por não apresentar documentos referentes aos itens 2.3. do referido Edital	<p>Considerando os elementos encaminhados no recurso e as circunstâncias que levaram essa comissão a acolher documentos extemporâneos ao prazo determinado para inscrições, resultando na Errata 14999246, quais sejam:</p> <p>(a) As orientações emanadas pela Comissão Regional de Condução de Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Agentes Temporários Ambientais da GR-4 acerca da validade das Certidões de antecedentes criminais das Polícias Cíveis dos Estados de emissão dos Registros Gerais dos candidatos, apresentados dentro do prazo regulamentar de inscrição previsto no Edital 14735417;</p> <p>(b) O entendimento desta Comissão Local, após análise individual dos casos nos quais os candidatos apresentaram-se, presencial e voluntariamente, em tempo hábil para sanar pendências relacionadas ao envio e recebimento de documentação por correio eletrônico, comprometido temporariamente na Unidade de Conservação durante o período.</p> <p>Acerca do caso questionado pelo candidato, a presidente da comissão recepcionou a apresentação da Ficha de Inscrição do candidato Carlos José Coutinho na data da realização do Teste de Habilidade Escrita, tal qual aceitou documentos complementares de todos os demais candidatos que o pretendessem naquela data, no intuito de dar isonomia de tratamento com aqueles cujas certidões foram recepcionadas após encerrado o prazo para tal.</p> <p>Todos os documentos entregues presencialmente no dia 19/06/2023 foram convalidados pela comissão durante reunião na qual foi realizada a análise curricular de todos os candidatos em 20/06/2023.</p> <p>À luz da argumentação ora apresentada em recurso esta comissão entende que, a despeito de não haver qualquer privilégio de tratamento a quaisquer candidatos, a ausência da ficha de inscrição de fato fere o disposto no Edital, diferente dos demais casos nos quais cujas homologações de inscrição sofreram alterações descritas na referida Errata.</p> <p>Deferimos o recurso.</p>
CARLOS JOSÉ COUTINHO	521.400.756-58	Por não apresentar documentos referentes aos itens 2.3. do referido Edital				

diversas vezes e esforços necessários para que fosse possível reunir todos os documentos exigidos para inscrição e entrega dentro do prazo previsto, sendo inclusive, necessária a minha deslocação até a sede administrativa mais de uma vez para que todos os documentos estivessem de acordo com o presente edital. Portanto considero com base nos itens 2.2, 2.3, 2.5 e 5.1 presentes no edital e do anexo IV da ficha de inscrição no inciso VII, haver privilégios para aqueles que não estão aptos de acordo com o ATA MAP 2023 do processo em andamento.

3- Excluir o nome do candidato CARLOS JOSÉ SOUSA COUTINHO da lista de inscrições Homologadas publicada na Errata 1499246, retornando-o ao status inicial de **inscrição indeferida** publicado na Ata 14983742, devido à não apresentação da Ficha de Inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;

4- HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA - Monitoramento Ambiental e Patrimonial, conforme a ordem de classificação dos candidatos nos quadros síntese abaixo:

03 Vagas: PORTARIA ALTO CAPARAÓ - MG - ATA Monitoramento Ambiental e Patrimonial - 24 meses

Ordem Classificação	NOME	CPF	PONTUAÇÃO CURRICULAR	Pontuação TOTAL	Resultado
1	Rafael Lopes Louzada	074.824.956-73	33	37,7	Aprovado - SELECIONADO
2	Angelo José Simionato	741.412.016-34	28	30,8	Aprovado - SELECIONADO
3	Jacy Tavares Júnior	162.745.858-18	27	28,8	Aprovado - SELECIONADO
4	Jonas Elias Pereira	091.918.426-03	24	27,5	Aprovado(a) - Lista de Espera
5	Lucas Alves de Souza	135.167.386-69	20,7	25,5	Aprovado(a) - Lista de Espera
6	Roberta Neiva Batalha	100.461.466-79	20	21,3	Aprovado(a) - Lista de Espera
7	Ronaldo Aparecido Moreira Ferreira	063.254.956-40	18	20,3	Aprovado(a) - Lista de Espera
8	Jussara Corrêa da Silva Bastos	020.166.816-59	15,4	19,7	Aprovado(a) - Lista de Espera
9	Bruno Filipi Alves de Assis	095.113.056-03	15,1	15,1	Aprovado(a) - Lista de Espera
10	Ítalo Batista Cardoso	103.623.826-11	12	16,4	Aprovado(a) - Lista de Espera
11	Marcos Hermes Câmara Guedes	111.456.616-02	8	8	Aprovado(a) - Lista de Espera
12	Crislaine de Souza Rodrigues	199.117.567-18	7,8	10,8	Aprovado(a) - Lista de Espera
13	Cíntia Campos de Mendonça Brum	073.038.566-33	7	9,7	Aprovado(a) - Lista de Espera
14	Tayrone Emerich de Aguiar	112.278.196-25	7	9,3	Aprovado(a) - Lista de Espera
15	Lucas Roberto Cordeiro	121.993.857-28	6	10	Aprovado(a) - Lista de Espera
16	Marcelo Gomes Pozi	127.231.568-18	6	6	Aprovado(a) - Lista de Espera
17	João Pedro da Silva Oliveira	487.133.348-59	4,1	4,1	Aprovado(a) - Lista de Espera
18	Fernanda Rodrigues Gomes	092.858.647-24	3,1	6,3	Aprovado(a) - Lista de Espera
19	Mario Quick Doll	917.802.176-68	2	6,5	Aprovado(a) - Lista de Espera
20	Camila Donádio Alves	147.463.549-69	1	1	Aprovado(a) - Lista de Espera
21	Paula Afonso Tavares	128.332.926-50	0	0	Reprovada

03 Vagas: PORTARIA PEDRA MENINA - ES- ATA Monitoramento Ambiental e Patrimonial - 24 meses

Ordem Classificação	NOME	CPF	PONTUAÇÃO CURRICULAR	Pontuação TOTAL	Resultado
1	Elberson Vieira Ptizer	141.107.426-38	30	34,5	Aprovado - SELECIONADO
2	Guilherme Mendes dos Santos	114.129.497-42	26	29,6	Aprovado - SELECIONADO
3	Ranylson Damas dos Santos	077.559.996-45	21	24,7	Aprovado - SELECIONADO
4	Maira Abigail Moreira portes	102.517.956-08	19	23,9	Aprovado(a) - Lista de Espera
5	Acácio Aprígio de Oliveira	097.648.947-39	19	23,3	Aprovado(a) - Lista de Espera
6	Karina Aparecida dos Santos Silva	094.406.287-31	11,7	11,7	Aprovado(a) - Lista de Espera
7	Rodrigo de Oliveira Batista	097.651.166-59	2	2	Aprovado(a) - Lista de Espera
8	Marcos Oliveira dos Santos	127.274.766-20	0,5	0,5	Aprovado(a) - Lista de Espera
9	Fernanda da Silva Pereira	051.490.316-31	0	0	Reprovada

5- CONVOCAR os candidatos classificados como "**Aprovado - Selecionado**" a apresentar a documentação elencada no item "**8. APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**" do edital, presencialmente, nos dias 27/06/2023 a 30/06/2023, das 07:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas na **Sede Administrativa do Parque Nacional do Caparaó**, localizada no endereço Estrada Vale Verde, S/N, Zona Rural, município de Alto Caparaó/MG

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Analista Ambiental/Presidente da Comissão
Matrícula SIAPE nº 1243450

EULER GONTIJO MACHADO

Técnico Administrativo
Matrícula SIAPE nº 1152317

CESAR FRANCISCO DE ASSIS PENA

Técnico Ambiental
Matrícula SIAPE nº 0686480



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Juliana Silveira Lopes, Analista Ambiental**, em 26/06/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Euler Gontijo Machado, Técnico Administrativo**, em 26/06/2023, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Francisco De Assis Pena, Técnico Ambiental**, em 26/06/2023, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15080813** e o código CRC **3686A903**.

